



Autor: Recursos Humanos

Publicado: 03/10/2022 às 09:38.

Local: [Portarias](#)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 298/2022

EXONERA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar LUCIENE DE SOUZA GOLDINHO, matrícula funcional nº 3091, lotada na Secretaria de Assistência Social do cargo de SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curvelândia-MT, 03 de outubro de 2022.

JADILSON ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

<https://www.curvelandia.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/10331-portaria-municipal-n-298-2022>

